



DECRETO Nº 042/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece a redução dos valores dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas no âmbito do Município de Simplicio Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66, incisos VI e XIV, combinado com o Art. 93, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o equilíbrio orçamentário e financeiro das contas públicas;

CONSIDERANDO as diretrizes de responsabilidade fiscal e austeridade na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a importância de adequar as despesas com pessoa às condições econômicas e fiscais do município;

CONSIDERANDO finalmente a queda de recursos financeiros repassados pelo Fundo de Participação dos Municípios, impossibilitando o cumprimento de metas previamente estabelecidas e uma adequada aplicação de recursos, principalmente no cumprimento dos valores de folha de pagamento e encargos sociais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida redução dos valores dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas no âmbito do município de Simplicio Mendes;

Parágrafo 1º – Os valores dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas, serão reduzidos em 20% (vinte pontos percentuais) a partir da vigência deste decreto;

Parágrafo 2º – A redução dos valores será aplicada, também nos subsídios do Prefeito e Vice Prefeito;



Parágrafo 3º – A redução dos valores não afetará as atribuições e responsabilidades dos ocupantes dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas, mantendo-se suas respectivas funções e cargas de trabalho.

Art. 2º - A redução dos valores prevista neste decreto será temporária e será revista periodicamente, levando em consideração a evolução da situação econômica e fiscal do município;

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 02 de outubro de 2023.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal